

PROJETO Projeto de Intervenção Urbana – PIU Jockey Club

REUNIÃO Conselhos Participativos Municipais – CPM e CADES Regionais das Subprefeituras Butantã e Pinheiros

Data: 17/07/2020

Local: Plataforma *Microsoft Teams*

Horário: 16h00

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REUNIÃO: Maria Fernanda Willy Fabro

PARTICIPANTES

Luis Oliveira Ramos	SPUrbanismo/DDE
Fernando Henrique Gasperini	SPUrbanismo/DDE
Allan Martino Matos	SPUrbanismo/DDE
Adriano Meiken Morelli	SPUrbanismo/DDE
Patrícia Saran	SPUrbanismo/DIP/GGP
Maria Fernanda Willy Fabro	SPUrbanismo/DIP/GGP
Francila Natália dos Santos	SPUrbanismo/DIP/GGP
Luis Rogério Falco de Albuquerque	CPM Butantã
Ana Lucia Aurelio	CPM Butantã
Maria Angélica Oliveira	CPM Butantã
Carmen Ferreira	CADES Butantã e Associação Civil Sociedade Alternativa
Lais Helena Domingues de Castro	CPM Butantã / SACJ / Movimento Eu Quero + Real Parque
Deiny Costa	CPM Pinheiros
Maurício Ramos de Oliveira	CPM Pinheiros e CMPU
Neiva Otero	CPM Pinheiros

Vitor Veloso	CPM Pinheiros
Nelson de Souza Pinto Neto	CPM Pinheiros
Régis Gabriel	CPM Pinheiros
Mario Pecoraro	CPM Pinheiros
Durval Tabach	CPM Vila Mariana
Sérgio Corrêa	Conselheiro Parque Chácara do Jockey
Sonia Hamburger	Associação Cultural Morro do Querosena/ Rede Butantã
Thais de Barros Pimentel	Associação dos Moradores Jd. Leonor e Jd. Guedala
Maria Aparecida Magrini	-
Zezé Mario	-
Shayene Juliana de Souza Carneiro	-
Matheus Carvalho	-
Leticia Rey	-

PAUTA Apresentação do Projeto em Desenvolvimento – PIU Jockey Club

1. APRESENTAÇÃO:

A Gerente de Gestão Participativa da São Paulo Urbanismo, **Sra. Patrícia Saran**, cumprimenta a todos e retoma o cronograma e as agendas participativas do Projeto de Intervenção Urbana - PIU Jockey Club, pontuando que tiveram início ainda em 2019. Situa a presente agenda no processo de discussão pública do PIU, destacando ser a segunda reunião com os Conselhos Participativos Municipais – CPM e CADES Regionais das Subprefeituras Butantã e Pinheiros, agora para a apresentação do projeto em desenvolvimento.

O Diretor de Desenvolvimento da São Paulo Urbanismo, **Sr. Luis Oliveira Ramos**, cumprimenta a todos e explica os próximos passos do desenvolvimento do PIU Jockey Club.

O Coordenador do PIU Jockey Club, **Sr. Fernando Gasperini**, cumprimenta a todos, relembra a primeira apresentação do projeto feita aos CPM e CADES das Subprefeituras Butantã e Pinheiros, no dia 29 de outubro de 2019, em que foi apresentado o diagnóstico da região e programa de interesse público, elementos também submetidos à consulta pública ainda em 2019. Informa que, após essa etapa prévia, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU autorizou a continuidade do projeto, em 14 de janeiro de 2020. A partir disso, foi constituído grupo técnico intersecretarial para discussão do projeto entre os diversos órgãos municipais envolvidos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura – DPH/SMC, áreas de planejamento urbano das Subprefeituras Butantã e Pinheiros, Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e São Paulo Transporte – SPTrans.

Representantes de SPUrbanismo/DDE apresentam informações sobre o desenvolvimento do projeto, abrangendo os seguintes pontos:

- Fluxograma com a sequência de desenvolvimento de um Projeto de Intervenção Urbana – PIU, destacando a fase em que se encontra de formulação e discussão pública e os próximos passos até a edição de um Decreto de Regulação da Zona de Ocupação Especial – ZOE.
- Condicionantes do PIU Jockey Club:
 1. Tombamento em nível municipal e estadual (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP e Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT), incluindo tanto edifícios históricos quanto espaços livres, com diferentes graus de preservação e diretrizes;
 2. Transferência de Potencial Construtivo, destacando a Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência emitida em 2015 e o potencial construtivo já efetivamente transferido;
 3. Plano Diretor do Hipódromo 2014-2023, que contextualiza a história do hipódromo e a decadência do turfe, posicionando o conjunto como um centro de entretenimento multifuncional;

4. Matrícula do Imóvel, cuja análise jurídica aponta que o parcelamento e alienação do terreno deve preservar o uso principal (hipódromo) e ter anuência da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP;
- Principais apontamentos do Grupo Técnico, descrevendo as contribuições de cada um dos órgãos envolvidos, conforme competências.
 - Elementos de referência para a proposta, destacando que:
 - a tese de implantação de parque público foi considerada inviável por restrições funcionais, de tombamento, altos custos de implantação e manutenção de um parque em área alagadiça;
 - o interesse público primário do projeto passa a ser regular a ZOE, possibilitando a implantação a longo prazo de um centro de entretenimento com fruição pública da paisagem e da arquitetura histórica ligada ao turfe;
 - há interesse público em trazer maior dinamismo e diversidade de usos para a área, através da transformação controlada de setores do Jockey Club, alinhada às diretrizes do PDE e às características da vizinhança residencial;
 - os parâmetros de incomodidade a serem definidos permitirão eventos de menor impacto;
 - a Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC relativa aos empreendimentos apartados do equipamento hipódromo irá para o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, contribuindo para o conjunto da cidade.
 - Identificação de perímetros com características e potencialidades distintas (ligadas ou não ao turfe), voltados à preservação ou à transformação.
 - Subdivisão dos perímetros de preservação e transformação em sete setores, a partir de suas características e relação com a vizinhança: Eusébio Matoso, José Augusto de Queiroz, Lineu de Paula Machado, Vila Hípica, Tribunas, Pista de Corrida e Pião do Prado.
 - Detalhamento dos parâmetros de uso, ocupação (Coeficiente de Aproveitamento – C.A., Gabarito, Taxa de Ocupação, Recuos) e Fator de Planejamento propostos para cada um dos setores.
 - Estudos de viabilidade, considerando o potencial dos setores de transformação e de novos empreendimentos.
 - Detalhamento dos percentuais mínimos de destinação de áreas públicas e dimensões máximas de lotes, em caso em parcelamento do solo, para cada um dos setores.

- Parâmetros de incomodidade propostos para a totalidade da ZOE, compatíveis com as características do Jockey Club e considerando as questões da vizinhança residencial, com destaque para a maior restrição de emissão de ruídos após às 22h.
- Perspectivas simulando a ocupação da área se aplicados os parâmetros apresentados, chamando a atenção para maior verticalização permitida nos Setores Eusébio Matoso e José Augusto de Queiroz. São destacadas, ainda, a previsão de faixa de transição no Setor José Augusto de Queiroz, melhorias na via em relação ao tráfego de passagem e manutenção do bosque de eucaliptos existente; e a transformação proposta para o Setor Lineu de Paula Machado, com previsão de nova praça, fechamentos do lote com maior permeabilidade visual, com limite máximo de 25% de muros na extensão da via e atração de maior diversidade de usos não residenciais, buscando agregar maior vitalidade e qualidade ao contexto urbano.
- Simulações de novas atividades que poderão utilizar a arquitetura histórica da Vila Hípica e da destinação de áreas verdes internas ao Jockey.

2. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES E TEMAS DEBATIDOS:

Na sequência, foi aberta a palavra aos presentes para considerações e questionamentos, seguidos dos respectivos esclarecimentos pela equipe de SPUrbanismo/DDE.

- **Sr. Maurício Ramos**, Conselheiro do CPM Pinheiros, questiona sobre: o gabarito máximo permitido e se será restrito ao setor junto à Ponte Eusébio Matoso; quais as atividades estariam sendo planejadas para a Av. Lineu de Paula Machado; a possibilidade de inclusão de equipamento público, como uma Unidade Básica de Saúde – UBS, que pudesse beneficiar a população local, enquanto contrapartida do PIU.

Esclarecimentos: O gabarito máximo permitido no PIU é de 80 metros, correspondente ao limite imposto pela Aeronáutica e compatível ao contexto urbano, considerados os distanciamentos da área residencial e à ambiência interna do Jockey Club. Em relação à Av. Lineu de Paula Machado, o gabarito máximo seria de 15 metros, com gama de usos não residenciais espelhando os permitidos na Zona Corredor – ZCOR existente nas quadras do outro lado da Avenida.

Informação de que não foi identificada demanda específica para implantação de novos equipamentos públicos nem no processo de discussão interna com as Secretarias da PMSP nem na própria consulta pública, sendo prevista a destinação de áreas públicas para melhorias viárias e de áreas verdes. Num cenário futuro de parcelamento do solo, pode ser prevista a destinação

de áreas institucionais a serem utilizadas para a implantação, pela Prefeitura, de equipamentos públicos.

- **Sr. Luis Rogério Falco de Albuquerque**, Conselheiro do CPM Butantã, pergunta se há previsão de melhoria de acesso ao local por transporte público, através de pontos de ônibus e atendimento por novas linhas; e se há previsão de acesso ao Jockey Club pela Marginal Pinheiros, tanto para entrada quanto para saída de veículos.

Esclarecimentos: Atualmente, existem duas linhas de ônibus que ligam o Centro da Cidade à Cidade Universitária, passando pela Av. Lineu de Paula Machado, as quais são avaliadas como suficientes pela SPTrans e CET para atender à demanda usual do Hipódromo. Nos dias de eventos, o metrô e o transporte individual por carros acabam sendo os modais mais utilizados para acesso. Tendo em vista que a proposta de implantação de parque público, que atrairia maior número de usuários nesse contexto urbano, não se mostrou viável, caso haja transformação na área a médio e longo prazo e seja identificada a necessidade de incremento da oferta de transporte coletivo, SPTrans poderá avaliar a implantação de melhorias posteriormente.

Quanto à possibilidade de acesso ao Jockey Club pela Marginal Pinheiros, informação de que a proposta apresentada pela Sociedade Amigos da Cidade Jardim – SACJ foi levada à análise técnica de CET, sendo considerada inviável frente às características do trecho em questão, que apresenta sete pistas de rolamento, sem canteiro de separação entre pista expressa e local, sendo um ponto de acidentes. Para viabilizar o acesso pela Marginal, seria necessária a implantação de pista de desaceleração, o que não se mostra possível nem em área interna ao terreno do Jockey Club, devido à proximidade da pista do Hipódromo com o muro, nem sobre a faixa da Marginal, por diminuir a capacidade de circulação no trecho. Assim, todos os acessos planejados tanto para o Hipódromo quanto para os setores de transformação se dariam pela Av. Lineu de Paula Machado e pela Rua José Augusto de Queiroz, onde foram propostos melhoramentos viários, juntamente com CET, buscando separar o fluxo interno da Zona Exclusivamente Residencial – ZER do fluxo de passagem da região e aquele ligado aos eventos realizados no Jockey.

- **Sra. Carmen Ferreira**, representante do CADES Butantã e da Associação Civil Sociedade Alternativa, pergunta se estão sendo pensadas melhorias na mobilidade da região, em especial relacionadas ao trânsito da Av. Vital Brasil, Av. Professor Francisco Morato e Marginal Pinheiros. Questiona também se há proposta relacionada à infraestrutura de saneamento para a área, em razão do aumento populacional esperado.

Esclarecimentos: Informações sobre as diretrizes de acessibilidade e circulação de automóveis e pedestres propostas, com destaque para a abertura de via de pedestres e ciclistas que possibilite a conexão entre a Ponte Eusébio Matoso e a Av. Lineu de Paula Machado; e para o alargamento da Rua José Augusto de Queiroz para o interior do terreno do Jockey Club, possibilitando a implantação de canteiro central separador e a melhoria das operações especiais da própria CET nas ocasiões de eventos.

Em relação às questões de saneamento, o PIU prevê a aplicação da Quota Ambiental, relacionada à exigência de mecanismos de drenagem e áreas permeáveis para novos empreendimentos. Já quanto a redes de esgoto, os novos empreendimentos terão que seguir a legislação vigente e seguir as normatizações dos órgãos competentes, como a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

- **Lettícia Rey**, moradora do Buntantã, pede esclarecimentos sobre a área identificada como de preservação, que corresponde a 83% do terreno do Jockey Club, questionando se nada poderá ser construído no espaço indicado. Considerando que as mudanças de uso internas aos edifícios e em áreas de subsolo da área de preservação serão utilizadas pela iniciativa privada, assim como as áreas de transformação, e que o uso do Jockey Club é bastante restrito a uma parcela privilegiada da população, questiona como a população em geral poderá se beneficiar do projeto e qual será o incentivo para que os moradores dos bairros do entorno utilizem esse espaço.

Esclarecimentos: Há duas situações distintas na área indicada como de preservação: a) as áreas correspondentes à pista e miolo central, que precisam permanecer como áreas livres para a continuidade do funcionamento do Hipódromo, permitindo construção apenas em subsolo; e b) os Setores Vila Hípica e Tribunas, em que a área construída já é muito próxima dos parâmetros máximos previstos no PIU, com possibilidade de transformação física bastante restrita; ou áreas livres tombadas, que assim deverão permanecer. Nessas áreas poderão ocorrer pequenas alterações no contexto de transformação de uso, devendo ser devidamente aprovadas pelos Órgãos de Preservação.

Explicação sobre o funcionamento dos instrumentos Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC e Transferência do Potencial Construtivo.

Sobre o uso do espaço, consideração que, apesar de o parque público não ter se mostrado viável, a SVMA reconhece a importância histórica do Jockey Club, área privada que mantém o Hipódromo em atividade, sem qualquer sinalização de encerramento das suas atividades no seu Plano Diretor. Também não há previsão de desapropriação do Jockey Club pela Prefeitura do

Município de São Paulo – PMSP para mudança de uso. A partir disso, entendimento de que, entre virar propriedade municipal e manter as atuais condições de uso, existe uma série de arranjos que podem ser configurados, relacionados à fruição pública de determinados setores que não gere conflito com o funcionamento do próprio Hipódromo e à introdução de maior diversidade de usos, com atividades de comércio e serviços de conveniência para a vizinhança residencial, que contribuam para trazer maior dinâmica ao contexto urbano.

- **Sra. Neiva Otero**, Conselheira do CPM Pinheiros, pontua que, ainda que não haja uma mudança drástica de tráfego a partir do PIU Jockey Club, a região permaneceria sendo servida por apenas duas linhas de ônibus e com uso intenso de carros. Entende que, a partir de uma visão de planejamento da mobilidade para toda a cidade, o transporte coletivo deveria ser privilegiado e SMT deveria pensar em alternativas menos poluentes de transporte, como uma linha de Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, para a região.

Esclarecimentos: A questão de escolha de modais de transporte extrapola a competência do PIU Jockey Club. No contexto do PIU, SMT/SPTrans avaliam o possível aumento de demanda a partir da transformação e do incremento de área construída propostos no projeto, sendo entendido que a oferta de transporte público atual, combinada à infraestrutura existente de trem e metrô, seria suficiente, não justificando a introdução de novas linhas. Em relação às ocasiões de eventos, existe um planejamento de operações especiais por SMT/SPTrans, que independe da introdução de novas linhas permanentes.

Quanto à adoção de alternativas menos poluentes, é prevista no Plano de Mobilidade Urbana de São Paulo – PlanMob/SP a modernização da frota de transporte público da Cidade, numa perspectiva de médio e longo prazo, havendo também diretriz, a longo prazo, de implantação de corredor de ônibus ligando a Cidade Universitária ao Centro pela Av. Cidade Jardim, o que não é considerado no contexto do PIU Jockey Club por não haver perspectiva de prazo de execução dessa infraestrutura nesse momento.

- **Sra. Deiny Costa**, Conselheira do CPM Pinheiros, considera que os muros longos existentes no terreno do Jockey são um sério problema para a segurança de pedestres e ciclistas, desincentivando que as pessoas caminhem pela região. Pontua que as grandes dimensões do terreno do Jockey Club acabam exigindo extensos percursos para contorná-lo. Assim, entende que dispositivos sobre fruição pública interna ao lote, limite da extensão dos muros e melhorias nos acessos devem ser incorporados ao PIU. Destaca também a necessidade de implantação de mais pontos de ônibus associados ao uso do solo na área. Quanto aos acessos ao Hipódromo via

CPTM, pontua que a estação fica na margem oposta do Rio Pinheiros, o que exige que pedestres e ciclistas atravessem a ponte, que, por sua vez, não oferece condições agradáveis de percurso. Por essa razão, pergunta sobre a possibilidade de inclusão de melhorias nas pontes no âmbito do PIU, entendendo ser essencial para a acessibilidade ao Jockey Club. Destaca, ainda, o risco de que o projeto promova ou intensifique a gentrificação na região, questionando se a criação de Zona Especial de Interesse Social – ZEIS em uma das três áreas destinadas ao adensamento vertical poderia estar no escopo do PIU, proposta que considera ser muito interessante.

Esclarecimentos: Existe uma diretriz no PIU Jockey Club, seguindo a diretriz geral para novos empreendimentos na Cidade, de limitar a extensão de muros na testada do lote a 25% nos setores de transformação Lineu de Paula Machado, Eusébio Matoso e José Augusto de Queiroz, inserida no contexto de promover maior dinamismo, diversidade de usos, segurança e animação à Av. Lineu de Paula Machado. Em relação aos muros inseridos nos setores de preservação, muitos dos quais trabalhados e com requinte de detalhes dos edifícios tombados, sua retirada seria condicionada à aprovação específica dos órgãos de preservação do patrimônio. Por outro lado, houve discussão junto à CET e ao DPH sobre alternativa de fechamento mais transparente para o muro da Marginal Pinheiros, a exemplo da solução adotada na Cidade Universitária. Foi, porém, indicada a manutenção do muro existente em razão tanto de problemas relacionados à segurança viária, podendo ocorrer ofuscamento dos motoristas pela forte iluminação interna do Jockey durante as corridas em período noturno; quanto da preocupação com os próprios cavalos, que podem ser prejudicados pelos faróis dos carros.

Quanto à permeabilidade de acesso e circulação do lote em relação ao entorno, a definição de diretrizes viárias e de parcelamento do solo nesse sentido só é possível nos setores situados nas bordas do terreno, já que a pista do Hipódromo é extensa e indivisível. Nos setores de preservação, a fruição pública de determinadas áreas não poderia prejudicar o funcionamento do Hipódromo e dependeria de um entendimento entre o Jockey Club e a PMSP, não sendo objeto de definição do PIU.

Quanto às questões de acessibilidade ao Jockey, relato de informação de SPTrans de que há três pontos de ônibus na Av. Lineu de Paula Machado, cuja distribuição e distanciamento foram avaliados como adequados. Informação de que, junto à proposta inicial de implantação do parque, havia um programa de intervenções relacionadas à mobilidade de pedestres e ciclistas, incluindo melhorias de acesso e circulação nas pontes, para atender o possível aumento de demanda em decorrência do uso do equipamento público. Como o parque não se mostrou viável, as

intervenções não prosperaram no âmbito do PIU, mas poderão ser implementadas futuramente como contrapartidas exigidas nos processos de licenciamento dos novos empreendimentos, que, a depender do porte, poderão vir a ser enquadrados como PGT - Polos Geradores de Tráfego ou na exigência de apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança.

Em relação ao zoneamento, explicação de que a área é classificada como Zona de Ocupação Especial – ZOE e o PIU não pode definir ZEIS sobre porção da ZOE. Os PIUs podem absorver demanda habitacional identificada nos cadastros da PMSP que exija intervenção municipal, porém, no caso específico do PIU Jockey Club, o diagnóstico não identificou comunidades a serem atendidas inseridas no contexto urbano do Hipódromo.

- **Sra. Lais Helena Domingues de Castro**, Conselheira do CPM Butantã, da Sociedade Amigos de Cidade Jardim – SACJ e do Movimento Eu Quero + Real Parque, manifesta entendimento de que o PIU Jockey Club vem se desidratando a cada etapa e que vê pouco benefício à população com a retirada da proposta de parque do programa. Sugere que o parque seja previsto na própria área destinada aos edifícios, se for o caso. Questiona sobre ações relacionadas à solução do problema das áreas alagadiças, em especial com a proposta de adensamento com grandes edifícios. Pontua que o entorno exclusivamente residencial, especialmente da Rua José Augusto de Queiroz, será muito impactado pelos grandes edifícios previstos no Setor 2, seja em questão de sombreamento seja em questão de aumento do tráfego de veículos e ruídos. Considera que o alargamento da Rua José Augusto de Queiroz para contemplar o aumento de fluxo de veículos decorrente dos acessos aos novos edifícios transformará a via em uma grande avenida e adentrará na área do Bosque dos Eucaliptos. Considera, ainda, necessário que o Projeto contemple o transporte público.

Esclarecimentos: SVMA considera como prioridades e diretrizes de atuação os parques com implantação definida no Plano Diretor Estratégico – PDE e no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - PLANPAVEL, o qual propõe discussão sobre a rede de espaços livres que extrapola os parques e praças municipais e estaduais, considerando também a arborização urbana e áreas verdes existentes em áreas privadas, com diretrizes de preservação, valorização e fruição pública. A avaliação de SVMA sobre o caso do Jockey Club reconhece o interesse público na preservação da área verde privada do Hipódromo, mas não em transformá-lo em equipamento municipal, considerando os parques já existentes na região e a própria qualidade ambiental do Bairro Cidade Jardim.

Em relação às áreas alagadiças, consideração de que o Plano Diretor Estratégico - PDE prevê e a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS regulamenta que os novos empreendimentos obrigatoriamente atendam à Quota Ambiental, instrumento relacionado à qualificação ambiental que define pontuação mínima a ser atingida através de dispositivos de cobertura vegetal e drenagem, conforme a região da cidade. No PIU Jockey Club, os dispositivos serão atribuídos considerando as características específicas de cada setor.

Sobre o Setor José Augusto de Queiroz, há previsão de destinação de percentual de 30% para área pública, direcionado tanto para o alargamento da via quanto para a preservação do Bosque dos Eucaliptos. Informação de que existe legislação específica que normatiza a necessidade de recomposição da arborização afetada pelo alargamento da via, seja na vizinhança ou no próprio empreendimento.

Entendimento de que o Setor José Augusto de Queiroz merece uma leitura mais cuidadosa pela proximidade com a ZER, razão pela qual são definidas diretrizes sensíveis à convivência com a área residencial vizinha, dentre as quais: destinação de 30% para áreas públicas; afastamento de 30 metros da transformação em relação à Rua José Augusto de Queiroz; restrição de taxa de ocupação e consequente restrição da possibilidade de adensamento.

Quanto ao alargamento da Rua José Augusto de Queiroz, o PIU prevê espaço físico que possibilite um desenho futuro coerente com as simulações da CET, possibilitando múltiplas alternativas de operação que melhor respondam às situações de eventos e ao dia a dia da área. Tais alternativas consideram inclusive a possibilidade de implantação dos bolsões sugeridos pela SACJ, em reunião realizada em 28 de novembro de 2019, para separar o trânsito local de acesso à área residencial do trânsito de passagem de ligação da Marginal Pinheiros com a Av. Lineu de Paula Machado.

3. ENCERRAMENTO E ENCAMINHAMENTOS:

O Coordenador do PIU Jockey Club, **Sr. Fernando Gasperini**, coloca-se à disposição para agendar reuniões com associações de bairro, tal como a feita com a Sociedade Amigos da Cidade Jardim – SACJ, e com os Conselhos Participativos Municipais, de modo a contribuir para que o PIU Jockey Club melhor se adeque às características da vizinhança e ao planejamento geral da Cidade.

A Gerente de Gestão Participativa da São Paulo Urbanismo, **Sra. Patrícia Saran**, agradece pela participação de todos e informa que os materiais de registro da reunião ficarão disponíveis na plataforma Gestão Urbana.